



# CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

## INDICAÇÃO Nº. 108/2022

**EXCELENTEÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO/MG,**

**CAROS COLEGAS VEREADORES,**

O signatário da presente, Vereador com assento nesta Casa Legislativa, com amparo no art. 186 e seguintes do Regimento Interno (Resolução 014/2016), solicita a Vossa Excelência que submeta a este Egrégio Plenário e posteriormente se envie **INDICAÇÃO** ao Exmo. Sr. Henrique Rossi Wolf, Prefeito Municipal, **SUGERINDO AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL PARA QUE ALTERE A FORMA DE PAGAMENTO DAS DIÁRIAS DE VIAGENS PARA OS MOTORISTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO.**

Muitos servidores públicos municipais que trabalham no cargo de motoristas realizam viagens intermunicipais ou interestaduais, portanto, fazem jus às diárias de custos.

Ocorre que, muitas das vezes os motoristas viajam de madrugada para levarem pacientes e, devido ao horário, muitos estabelecimentos não emitem notas fiscais. Dessa forma, os motoristas não conseguem se alimentar, devido a ausência da comprovação fiscal, pois sem este importante documento os gastos correrão às suas custas. O que gera transtornos durante a viagem, tanto para os condutores, quanto para os pacientes.

Assim, venho através da presente indicação, solicitar ao Senhor Chefe do Executivo para que estude a possibilidade de alterar a forma de pagamento de diárias para os servidores públicos municipais que atuam como motoristas. Acredito ser necessário, ter uma forma mais viável de garantir condições dignas de trabalho a estes servidores que desempenham com louvor suas funções.

Além disso, muitos dos veículos já se encontram com rastreadores via GPS, o que facilita o controle por parte da administração pública sobre a quilometragem e o percurso realizado pelo motorista. Assim, faço a presente indicação a qual espero o acolhimento.

Sala das Sessões, Ver. Antônio Olinto Alves, em 26 de maio de 2022.

**Vanderlei Cândido De Almeida  
Vereador -PL**



**Clovis Coldibeli  
Vereador -MDB**